REVOGADO PELO DECRETO N° 36886, DE 25/8/2014

~~DECRETO N° 35770, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.~~

~~SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP.~~

~~O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o art. 24 da Lei nº 4275, de 28 de dezembro de 2005, alterado pela Lei nº 4313, de 31 de março de 2006,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, como representantes do Poder Legislativo, conforme consta no art. 1º da Portaria GAPR nº 018, de 16 de fevereiro de 2013, em substituição aos atuais Conselheiros:~~

~~I - Regina Maria de Almeida, matrícula funcional nº 01719, em substituição ao titular José Afonso de Oliveira;~~
~~II - Alisson Fernando de Paiva Santos, matrícula funcional nº 01015, em substituição ao suplente Romário Orsine Ribeiro;~~
~~III - Rosemary Galvão da Silva Paula, matrícula funcional nº 01003, em substituição ao titular Alisson Fernando de Paiva Santos;~~
~~IV - Jonathan Pires, matrícula funcional nº 01005, em substituição à suplente Karla Lúcia Pedrosa Trindade de Resende.~~

~~Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Prefeitura Municipal de Betim, 19 de fevereiro de 2014.~~

~~Evandro Manoel Firmino da Fonseca~~
~~Presidente do Instituto de Previdência~~
~~Social do Município de Betim~~

~~Lucas Cruz Neves~~
~~Procurador-Geral do Município~~

~~Waldir Cardoso Teixeira~~
~~Prefeito Municipal em Exercício~~
~~Decreto Municipal nº 35682, de 13 de janeiro de 2014~~